

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, OBJETIVANDO A COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA DE RÁDIO "JUSTIÇA ELEITORAL EM FOCO" - SEI Nº 02192.2022-0.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE-MT)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo, em Cuiabá/MT, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78049-935, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.425/0001-56, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Cooperação Nº 27/2022, de acordo com a legislação que rege a matéria, em especial o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIII; a Lei nº 12.527/11; as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 85/09, 215/15 e 325/20; os arts. 7º e 9º, III, da Lei nº 7.444/85; a Lei nº 8.666/93; as Resoluções do TSE nº 22.657/07, 23.381/12 e 23.674/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Acordo de Cooperação nº 27/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2025**, nas mesmas condições acordadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso providenciará a publicação do extrato do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 8.666/93. **8.2.** no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2022 e respectivas alterações, acostadas ao Sistema Eletrônico de Informações nº 02192.2022-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente pelas partes ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO MATO

GROSSO:0590130800012

1

Assinado de forma digital por
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MATO
GROSSO:05901308000121
Dados: 2023.08.15 14:56:17 -04'00'

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do TRE-MT

PAULO ROBERTO RAMOS
BARRIONUEVO:30823192

1

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO RAMOS
BARRIONUEVO:308231921
Dados: 2023.06.16 10:52:49
-04'00'

Desembargador Paulo Roberto Ramos Barrionuevo
Presidente do TRT 23ª Região